



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 1070

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 58/2018,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

ANEXO I

**DECLARAÇÃO
CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO**

Declaração nº: ____/____

Declaramos que o(a) aluno(a)
_____, matriculado no Curso
_____, sob o número _____, realizou estágio
_____ durante o período de ____/____/____ a
____/____/____, na(o)
_____, cumprindo uma carga
horária total _____ horas, sendo que foram registradas no Sistema Acadêmico o total de _____
horas, conforme previsto no Art. 7º da Resolução do Conselho Superior nº XX/20XX.

_____, _____ de _____ de 20____.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 1070

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 58/2018,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO

Declaração nº: ____ / ____

Declaramos que o(a) professor(a)
_____, Matrícula Siape nº
_____, orientou o estágio _____ do(a) aluno(a)
_____, matrícula _____,
realizado na(o)
_____ no
período de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____.

_____ de _____ de 20____.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 1070

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 58/2018,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO

Declaração nº: ____/____

Declaramos que o(a) professor(a) _____, Matrícula Siape nº _____, no período de ____/____ a ____/____, orienta/orientou o estágio dos(as) alunos(as) listados abaixo, conforme dados da tabela:

Matrícula	Aluno(a)	Unidade Concedente	Início	Término	Tipo de Estágio	Situação atual do aluno

_____, _____ de _____ de 20____.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 1070

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 58/2018,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

ANEXO IV

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO

Atesto que o(a) aluno(a) _____, matrícula nº _____, do Curso de Licenciatura em _____, concluiu a disciplina obrigatória Estágio Supervisionado __, no período de _____ a _____, realizando a entrega do relatório.

_____, _____ de _____ de 20____.

Professor(a) Orientador(a)
Mat. Siape nº _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 1070

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 58/2018,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE EQUIPARAÇÃO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS AO ESTÁGIO
OBRIGATÓRIO**

O Colegiado do Curso _____, após análise e
discussão realizada na reunião do dia ___/___/_____, aprova a equiparação das atividades
profissionais _____ do(a) _____ aluno(a)
_____, Matrícula
_____, ao Estágio Obrigatório.

_____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura e carimbo do Presidente do Colegiado do Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 1070

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 58/2018,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EQUIPARAÇÃO DE ATIVIDADES AO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

O Colegiado do Curso _____, após análise e discussão realizada na reunião do dia ___/___/_____, aprova a equiparação das atividades de _____ do(a) _____ aluno(a) _____ Matrícula _____, ao Estágio Obrigatório.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura e carimbo do Presidente do Colegiado do Curso